



	Soma:		149.981,20
6 –	<u>Serviços de Obras Públicas</u>		
	01 (hum) Inspetor de Obras	\$ 700,00	8.400,00
	01 (hum) Encarreg. Ser. Água e Esgot.	\$ 400,00	4.800,00
	01 (hum) Auxiliar de Serviço	\$ 350,00	4.200,00
	01 (hum) Encarregado Serv. Mecânico	\$ 400,00	4.800,00
	Soma:		22.200,00
7 –	<u>Serviço Municipal de Estradas Rodagens</u>		
	1 (hum) Encarregado do Serviço	\$ 450,00	5.400,00
	2 (dois) Tratoristas	\$ 400,00	9.600,00
	2 (dois) Motoristas	\$ 400,00	9.600,00
	Soma:		24.600,00

Art. 2º - Nos termos do art. 103, item III, § único, letra “A”, a parcela de vencimentos constantes dos proventos de aposentadoria, ficam equiparadas e igualadas as atividades no cargo ou função correspondente ao de aposentadoria.

Art. 3º - Ficam fixadas no Salário Mínimo Regional as pensões concedidas pela Prefeitura.

Art. 4º - Ao Fiscal Geral de Rendas, Agente Fiscal e Fiscais de Distrito ou qualquer outro servidor do Quadro Geral de Funcionários poderá o Executivo Municipal atribuir funções de fiscalização dos Tributos no que concerne a competência Municipal, bem como, atribuir outras funções de interesse do Município.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.973.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 1º de dezembro de 1972.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda  
 Prefeito Municipal